

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 011/2019**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Plenária Ordinária nº 002/2019, realizada no dia 12 de fevereiro de 2019 na sede deste Conselho;

Considerando que o Rio de Janeiro irá receber em 2020 o Congresso Mundial da União Internacional dos Arquitetos (UIA) e que existirá uma programação de eventos preparatórios ao Congresso, para os quais o CAU/RJ já vem tendo uma participação ativa;

Considerando que no mesmo ano o Rio de Janeiro receberá o título de Capital Mundial da Arquitetura, que também contará com uma extensa programação;

**DELIBEROU:**

**Art. 1º.** Instituir a comissão temporária para acompanhamento dos eventos preparatórios do Congresso Mundial da União Internacional dos Arquitetos em 2020 – Comissão Temporária UIA 2020, com prazo de duração de 01 ano, prorrogável por igual período por autorização do Plenário do CAU/RJ, mediante justificativa fundamentada.

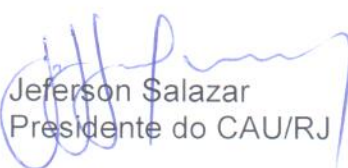
**Art. 2º.** Aprovar os nomes que comporão a comissão, a saber:

- I. Pablo Cesar Benetti (Conselheiro)
- II. Jerônimo de Moraes Neto (Conselheiro)
- III. Maria Isabel de Vasconcelos Porto Tostes (Conselheira)
- IV. Paulo Niemeyer (Conselheiro)
- V. Artur Jose Macedo de Oliveira (Conselheiro)

**Art. 3º.** A Comissão Temporária UIA 2020 será desconstituída ao término de sua vigência ou, observado o limite estabelecido no art. 1º, no ato de conclusão de seus trabalhos.

**Art. 4º.** A comissão temporária deverá apresentar, ao final dos trabalhos, relatório conclusivo ou ata ao Presidente e este, ao Plenário.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2019.

  
Jeferson Salazar  
Presidente do CAU/RJ